



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 042/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 042/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE AGOSTO DE 2014

REMETENTE VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA MARIA NAUCI CHAVES".





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

04/08/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 042/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA NAUCI CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho (Taperinha), iniciando nas terras de Dona Nauci, no sentido Leste-Oeste em direção a sede do município, paralela a CE 377, que liga Tabuleiro a BR.116.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Vereador



BIOGRAFIA



MARIA NAUCI CHAVES

TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ



BIOGRAFIA

Maria Nauci Chaves nasceu no dia 27 de fevereiro de 1927, na localidade de Aldeia Velha, município de Tabuleiro do Norte. Sétima filha do casal João Evangelista de Oliveira e Maria Adelina de Oliveira.

Em setembro de 1949, com apenas 22 anos de idade, Dona Nauci, como era conhecida por todos, contraiu núpcias com Ademar Chaves Gondim. Dona Nauci e Seu Ademar viveram felizes durante seus 49 anos de casamento. Deste enlace matrimonial, registra-se o nascimento de doze filhos, mas só sobreviveram seis, sendo: Edinaldo Chaves de Oliveira, Agamenon Chaves de Oliveira, Maria de Fátima Chaves, José Chaves de Oliveira, Ademaci Chaves de Oliveira, Maria Agadinalda Chaves Marinho.

Após o matrimônio, Dona Nauci e seu Ademar fixaram residência em diversos lugares como: Assaré, Sítio Ilha, Alegrete, Molhada do Meio, Comunidade de Barrinha e o Sítio Taperinha que assinala a sua vivência até os seus últimos dias aqui na terra.

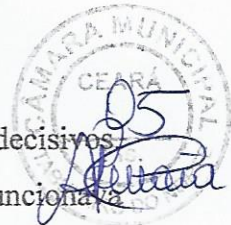
Dona Nanci, Madrinha Nauci, Comadre Nauci era assim que todos da comunidade onde ela vivia a chamava. Era uma mulher de hábitos simples, mas de uma personalidade muito forte.

Dona Nauci viveu intensamente durante sua passagem aqui na Terra. Trabalhou como balconista, foi professora, diretora de escola, catequista, vendedora de cosméticos, presidente de uma associação de um clube de mães. Ela também participou dos movimentos da igreja, das malhações de judas na Semana Santa, das feitura dos versos dos judas, das coroações do mês de maio e ainda trabalhou pela restauração da capela de São José da comunidade de Barrinha.

Dona Nauci gostava muito de estudar. A prova disso é que já na idade adulta cursou o Ensino Fundamental LOGOS II, hoje conhecido como CEJA. E concluiu seu Ensino Médio com 55 anos de idade na Escola de Ensino Fundamental e Médio Francisco Moreia Filho. Ela também era admiradora da arte de ensinar. Há quem diga que os habitantes, de idade mais avançada, da comunidade de Barrinha, foram todos seus alunos.

Apesar de pobre, Dona Nauci era rica pelos valores testemunhados em favor da família e da sociedade. Jamais passava por cima dos princípios da ética e da religião.

Possuía o dom do bom relacionamento, pois sabia se relacionar da melhor maneira possível com as pessoas. Bastante extrovertida. Estava sempre de bem com a vida. Tinha o coração muito bondoso e não guardava mágoa de ninguém. Caso ofendesse alguém era capaz de procurá-lo para lhe pedir desculpas.



Era uma mulher solidária na hora da dificuldade, firme e corajosa nos momentos decisivos. Sempre que alguém necessitava, dava a sua colaboração, pois na sua concepção isto funcionava como um instrumento para elevar a dignidade humana.

Em 20 de janeiro de 1982, quando tudo na vida lhe parecia sorrir, uma terrível fatalidade aconteceu na sua família. O seu filho primogênito Edinaldo Chaves de Oliveira morreu, com apenas 30 anos de idade, vítima de um acidente de trânsito. Para Dona Nauci, a perda de seu filho foi uma ferida que nunca cicatrizou. Porém a fé fervorosa de que era possuidora foi o sustentáculo para continuar a sua missão aqui na terra.

Em 1999, Dona Nauci foi novamente acometida por um grande infortúnio. Seu esposo veio a falecer vítima de um de câncer no pulmão deixando-a viúva com 72 anos de idade. O abatimento pela partida de seu fiel companheiro foi inevitável. Ainda viveu quatro anos, porém dizia “tenho a sensação que um pedaço de mim foi embora”

Em 13 de agosto de 2003, Dona Nauci partiu para a casa do Pai, com 76 anos, vítima de um AVC (Acidente Vascular Cerebral) deixando para todos familiares e amigos um exemplo de vida e de dedicação à família. Deste modo, denominar uma rua na cidade de Tabuleiro do Norte com o nome de Maria Nauci Chaves é uma forma de prestar uma homenagem devidamente justa a uma pessoa que em vida soube ser uma grande benfeitora.

Tabuleiro do Norte-CE, 27 de fevereiro de 2014



A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania

Em 01/08/2014

Carney Job de Jesus

A COMISSÃO DE Legislação

Justiça e Cidadania

INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo

Mauro de Oliveira

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14

[Signature]

Presidente Comissão



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSOS NºS: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O Nº 012/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;
- PROJETO DE LEI Nº 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;
- PROJETO DE LEI Nº 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);
- PROJETO DE LEI Nº 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;

Juliana



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

- *PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;*
- *PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;*
- *PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;*
- *PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;*

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

Folha 1/1



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

Ver. Paulo Maciel de Oliveira

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.**

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

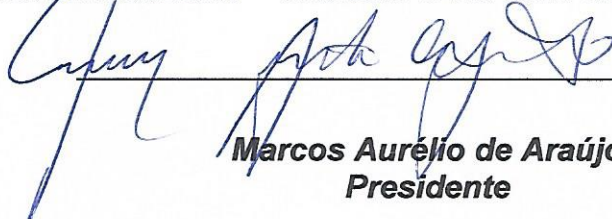
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 042/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR EDICÉLIO TAGINO DE SOUZA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA NAUCI CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho (Taperinha), iniciando nas terras de Dona Nauci, no sentido Leste-Oeste em direção a sede do município, paralela a CE 377, que liga Tabuleiro a BR.116.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente